



CÂMARA MUNICIPAL DE URANDI
Estado da Bahia

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2023, na sede da Câmara Municipal de Urandi, acolho o parecer jurídico, para que surta seus efeitos jurídicos e legais a fundamentação do referido laudo, **ADJUDICO E HOMOLOGO a Dispensa de Licitação nº 010/2023 - Processo Administrativo Nº 013/2023** para os devidos fins de direito, declarando dispensada a licitação com base no Art. 75, II, Lei 14.133/2021, determinando Contratação de empresa especializada na prestação contínuos no ramo de seguros, com franquias básica, Apólice, cobertura de DM (danos materiais), cobertura de DC (danos corporais) e de terceiros, assistência 24 horas (básica), para assegurar o veículo TOYOTA HILUX CDSRA4, da Câmara Municipal de Urandi/BA, a ser fornecido pela empresa **THIAGO ADRIANO COTRIM CARDOSO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 09.348.532/0001-99, situada na Travessa Tamandaré n 777, Bairro centro, na cidade de Caculé-BA, no Valor anual de R\$ 3.465,03 (três mil quatrocentos e sessenta e cinco reais e três centavos), dentro das formalidades legais.

Urandi/BA, 18 de maio de 2023.

GILMAR SANTOS PINTO
Presidente da Câmara Municipal de Urandi/BA